



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 445/2019 – 08 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para responder pelo Controle Interno do Consorcio Intermunicipal de Saúde do vale do Iguaçu – CISVALI, **CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN**, empregada do CISVALI, nomeada pelo Ato nº 264/2015 – 06 de maio de 2015.

Art. 2º - O consórcio pagará a título de gratificação pelo desempenho da função a importância constante no Artº 48 § 1º do Ato do conselho nº 268/2015 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Este ato retroage á 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este ato revoga outras disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2019.


CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU**
ATO DO CONSELHO 445/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para responder pelo Controle Interno do Consorcio Intermunicipal de Saúde do vale do Iguaçu – CISVALI, CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN, empregada do CISVALI, nomeada pelo Ato nº 264/2015 – 06 de maio de 2015.

Art. 2º - O consórcio pagará a título de gratificação pelo desempenho da função a importância constante no Artº 48 § 1º do Ato do conselho nº 268/2015 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Este ato retroage á 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este ato revoga outras disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:4E75ABA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2019. Edição 1670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS -
UNIÃO DA VITÓRIA - PR****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 11/01/2019 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

07/01/2019-00002 - SIDNEI KERCKHOFF - CPF 043.303.109.37. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

07/01/2019-00015 - SUELEN ABREU DE OLIVEIRA - CNPJ 29.594.569/0001.04. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

07/01/2019-00016 - SUELEN ABREU DE OLIVEIRA - CNPJ 29.594.569/0001.04. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

07/01/2019-00027 - ELISA PIRSCHLE - CNPJ 26.796.004/0001.11. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

08/01/2019-00001 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO IGUAÇU - CNPJ 83.786.178/001.37. Certidão de Dívida - faixa de valor "E" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

08/01/2019-00002 - GRACI PINTO MIRANDA - CPF 063.443.679.11. Cedula de Crédito Bancário - faixa de valor "B" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

08/01/2019-00038 - EMERSON CLAITON SOARES - CNPJ 27.952.871/0001.61. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

08/01/2019-00040 - SIMONE APARECIDA OLEKSICHEN FO - CPF 049.614.269.03. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 11/01/2019 as 17:00hs. (Publicado em 10/01/2019).

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 09 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 446/2017 - 08 DE JANEIRO DE 2019.**SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Direção Técnica do CISVALI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, CARLA PATRICIA HOBI STORI, portadora da C.I.R.G. nº 7.941.192-2 PR e do CPF nº 038.494.039-04, para desempenhar as funções do cargo de Direção Técnica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2019.

Claudinei de Paula Castilho
Presidente CISVALI



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a partir do dia 09 de janeiro de 2019, estará realizando junto ao Setor de Compras, Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de saúde, para prestação de serviços especializados, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O Edital com suas tabelas e informações complementares poderão ser obtidos junto ao CISVALI.
Rua Paraná, 324 - Centro - União da Vitória - PR. Fone: (42) 3524-2957 - E-mail: compras@cisvali.com.br Na íntegra todas as informações necessárias encontram-se disponíveis no:

Site: www.cisvali.com.br/chamamentopublico

União da Vitória, 08 de janeiro de 2019.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**EXTRATO DE ATA
ATA Nº 005/2018**

Tema: Assembleia Geral para eleição da nova presidência do CISVALI e demais assuntos.

Data: 13 de dezembro de 2018.

Súmula: A reunião realizada com a participação da maioria absoluta dos prefeitos elegeu como novo presidente do Consórcio o Sr. Claudinei de Paula Castilho, prefeito de Bituruna, e como vice o Sr. Fábio Stanislawski Machiavelli, prefeito de Antônio Olinto e, permanecendo a Secretária Executiva, Sílvia Regina de Andrade.

Hilton Santin Roveda - Prefeito União da Vitória

Claudinei de Paula Castilho - Prefeito de Bituruna

Euclides Pasa - Prefeito de Cruz Machado

Antonio Gilberto Gruba - Prefeito de Paulo Frontin

Luis Otavio Geller Saraiva - Prefeito de General Carneiro

Kurt Nielsen Junior - Prefeito de Porto Vitória

Fabio Stanislawski Machiavelli - Prefeito de Antonio Olinto



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 443/2019 - 08 DE JANEIRO DE 2019**SÚMULA: Dispõe sobre os valores de referência da Tabela CISVALI.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que o Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga o seguinte Ato:

Art. 1º - Estabelece os valores de referência da TABELA CISVALI para os credenciamentos que serão realizados em 2019.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

A Tabela CISVALI está disponível no site www.cisvali.com.br



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 444/2019 - 08 DE JANEIRO DE 2019.**SÚMULA: Revogação do Ato do Conselho que trata da nomeação do Controlador interno do CISVALI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o ATO DO CONSELHO nº 379 de 24 de julho de 2017, que trata da nomeação do responsável para responder pelo controle interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, de União da Vitória - CISVALI.

Art. 2º Este ato retroage à 07 de janeiro de 2019.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 08 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 445/2019 - 08 DE JANEIRO DE 2019.**SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para responder pelo Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN, empregada do CISVALI, nomeada pelo Ato nº 264/2015 - 06 de maio de 2015.

Art. 2º - O consórcio pagará a título de gratificação pelo desempenho da função a importância constante no Artº 48 § 1º do Ato do conselho nº 268/2015 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Este ato retroage à 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este ato revoga outras disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 08 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI



Leia credibilidade.

União da Vitória, 08 de Janeiro de 2019